



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo ms.

DECRETO Nº 2728/86, de 05 de dezembro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 1510, de 07 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-..... 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

- |                 |                                      |                |
|-----------------|--------------------------------------|----------------|
| 01              | - Câmara Municipal                   |                |
| 0101            | - Corpo Legislativo                  |                |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção do Serv. do Legislativo |                |
| 3.1.1.3         | - Obrigações Patronais               | Cz\$=500,00    |
| 01.01.001.1.001 | - Ampliação Equip. Mat. Permanente   |                |
| 4.1.2.0         | - Equip. e Mat. Permanente           | Cz\$- 500,00   |
| 0102            | - Secretaria da Câmara               |                |
| 01.01.021.2.001 | - Manutenção do Serv. do Legislativo |                |
| 3.1.1.1         | - Pessoal Civil                      | Cz\$-2.000,00  |
| 03              | - Coordenadoria Geral                |                |
| 0302            | - Setor de Educação e Cultura        |                |
| 08.42.427.2.004 | - Manutenção da Merenda Escolar      |                |
| 3.1.3.2         | - Outros Serv. e Encargos            | Cz\$-10.000,00 |

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2728/86- fls.02.

08.46.224.2.006	- Manutenção da Educ.Física e Desporto	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-2.000,00
07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serv.Municipais	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-10.000,00
		TOTAL.....Cz\$-25.000,00

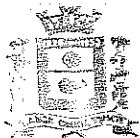
Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento.

01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção Serviços Legislativos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$- 3.000,00
02	- Gabinete Prefeito	
0201	- Gabinete Prefeito	
03.07.020.1.002	- Constr. Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-22.000,00
		TOTAL.....Cz\$-25.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de dezembro de 1986.

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2728/86-

Fls.03:

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIR. DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO